

ANEXO DA PORTARIA Nº 202/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	WISLEY GUIMARAES CAMILO PARENTE	Engenheiro Civil	336235	35288
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 203/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0173/2022 - SME, tendo por objeto a REFORMA DA ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE, NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA NO PAJÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.252.677/001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 203/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 204/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0307/2022 - SMS, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE, celebrado com a PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.252.677/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 205/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0167/2022 - SME, tendo por objeto a REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MASSILON SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF 09.009.594/0001-76. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 205/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 206/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 88/2022-SEINFRA, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO

ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 01, celebrado com a empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF nº 22.280.521/001-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 206/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	Engenheiro Civil	327527	30145

PORTARIA Nº 207/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 89/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 02, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.252.677/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 207/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	Engenheiro Civil	327527	30145

PORTARIA Nº 209/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0165/2022 - SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ACESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 209/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. CONTRATADO: **MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.556/0001-88, neste ato representada por Geisa Martins Brito. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22004 - SETRAN, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

32. 01. 26. 452. 0454. 2. 484. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Urbano de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, Sr. Iago Angelin Dias de Vasconcelos, Gerente de Operações, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 22 de setembro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO: P202977/2022; **CONTRATO Nº:** 028/2021; **ÓRGÃO CONTRATANTE:** COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO (SUB-ROGADO); **EMPRESA CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ nº 19.293.025/0001-59. A Coordenadoria Municipal do Trânsito, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P202977/2022 e aplicar à empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ nº 19.293.025/0001-59 a seguinte sanção: 1) Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor total inadimplido por dia, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante, nos termos da cláusula 14.1.1.3., do contrato nº 028/2021-SESEC, vem como no art. 58, tabela 3, item 11 grau 1 do Decreto Municipal nº 2316/2019; 2) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) prevista na cláusula 14.1.1.5., por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com as especificações, previsto também no art. 58, tabela 8, item 29, grau 8, do Decreto 2316/2019; 3) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal por 2 (dois) anos, conforme cláusula 14.1.3 do contrato 028/2021 - SESEC, bem como no art. 54, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 2316/2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019. Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. **CONTRATADO:** MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.383.848/0007-72, representada neste ato por WALDEN MEIRELES PRATA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** O contrato de nº 003/2019 tem por objetivo a prestação do serviço de locação de equipamento de registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador de avanço semafórico e outras infrações de trânsito do Município de Sobral, conforme especificações do Anexo I. **DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** O presente Apostilamento ao contrato de nº 003/2019 - SESEC tem por objetivo REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o Índice Geral de Preços - Comércio (IGPM), acumulado entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022 no importe de 19,923980%, conforme Cláusula Nona do Contrato principal, com efeitos a partir da data da assinatura. Fica reajustado o valor do contrato de nº 003/2019 - SESEC segundo planilha que segue:

| REAJUSTE DE 19,923980% - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - COMÉRCIO (IGPM), ENTRE JANEIRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022 | | | | | | |
|--|-------------|---------------------------|---------------------------|-----|---------------|-------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR CONTRATUAL UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | QNT | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
| 01 | Radar fixo | R\$ 5.014,72 | R\$ 6.013,85 | 15 | R\$ 75.220,80 | R\$ 90.207,75 |
| 02 | Radar misto | R\$ 5.290,42 | R\$ 6.344,48 | 09 | R\$ 47.613,78 | R\$ 57.100,32 |

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 21 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** A empresa LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME inscrita no CNPJ sob nº 26.980.161/0001-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 505.838,97 (quinhentos e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 04. 122. 0500. 1. 394. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 02 e 24. 03. 04. 122. 0500. 1. 395. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 22 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. LISANDRA TEIXEIRA RIOS representante da empresa LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO